**REFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**
**Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.**

# PORTARIA

**Nº. 241/2006**

**Concede Licença não remunerada, para tratar de Interesses Particulares.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à **Srª. Manuela Lima Barreto,** funcionária pública municipal, licença não remunerada, para tratar de Interesses Particulares, a partir 01.08.2006 a 31.07.2009, referente ao período aquisitivo 01.08.2006

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito- Barra – BA., 01 de agosto de 2006.

**Deonísio Ferreira de Assis**
Prefeito Municipal